



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 121 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$56.071,57 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

EXPLANAÇÃO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.302.0020.3.032	MAC – MAC Ambulatorial	
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Sv 3º PJ	56.071,57	
TOTAL		R\$ 56.071,57	

49

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.302.0020.2.962	MAC – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo		16.637,62
3.3.90.36.99.00.00.00.0022	Outros Sv 3º PF		1.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Sv 3º PJ		107,78
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros materiais Permanentes		15.240,00
30.04.10.302.0020.3.029	MAC - CAPS		
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo		1.392,22
3.3.90.32.00.00.00.00.0022	Material p/ Distribuição Gratuita		4.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0022	Serviços de Consultoria		1.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00.0022	Outros Sv 3º PF		1.095,47
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Sv 3º PJ		4.973,48
4.4.90.51.00.00.00.00.0022	Obras e Instalações		5.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		3.625,00
30.04.10.302.0020.3.054	MAC – Rede Brasil sem Miséria		
3.3.90.32.00.00.00.00.0022	Material p/ Distribuição Gratuita		1.000,00
30.04.10.302.0020.3.055	MAC – Rede Cegonha		
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo		1.000,00
TOTAL			R\$ 56.071,57

28

29

30

31

35

36

37

38

39

40

41

129

130